



**CONCURSO PÚBLICO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
**\*RETIFICADO\***

**EDITAIS**  
152/2023  
153/2023

Os candidatos abaixo listados ficam convocados a comparecer na entrevista prevista no item 5.6 dos Editais 152/2023 e 153/2023 no dia **27/02/2024, no horário abaixo designado, às 13h e 30min**, a se realizar na Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, localizada na Rua Gonçalves Chaves nº 3218, Centro, Pelotas, CEP 96015-560.

Os candidatos deverão estar presentes, no dia e horário determinados para o procedimento de heteroidentificação com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência, apresentando documento oficial de identificação.

	CANDIDATOS	ÁREA	EDITAL	HORÁRIO
1	ALINE DA LUZ GARCIA	04	152/2023	13h30min
2	ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	07	153/2023	13h40min
3	DANUSE RIBEIRO COELHO	07	153/2023	13h50min
4	DIONARA MACHADO DE ANDRADE	06	152/2023	14h00min
5	ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA	07	152/2023	14h10min
6	ELIANE VIEGA FAVERO	05	153/2023	14h20min
7	ELIDA REGINA NOBRE RODRIGUES	02	152/2023	14h30min
8	EVERTON LESSA DA SILVA	07	152/2023	14h40min

9	FRANCIELE NUNES VITORIA	05	152/2023	15h10min
10	HUMBERTO CAMPELO SILVEIRA	07	153/2023	15h20min
11	LAISA MARIA NEVES DA SILVA	04	153/2023	15h30min
12	LESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	05	152/2023	15h40min
13	MARCOS RYAN CARVALHO DA SILVA	03	152/2023	15h50min
14	PRISCILA OLIVEIRA LEITE	01	153/2023	16h00min
15	RITA DE CÁSSIA MANCILIO FERNANDES	07	153/2023	16h10min
16	SAMUEL MOTTA RODRIGUES	07	153/2023	16h20min
17	THAISE ROSA DA COSTA	07	153/2023	16h30min
18	VICTÓRIA AVILA RODRIGUES	07	153/2023	16h40min

**\* A entrevista ocorrerá por ordem alfabética.**

O candidato inscrito para esta reserva de vagas deverá comparecer presencialmente para procedimento de heteroidentificação complementar à sua autodeclaração como negro (preto ou pardo), o qual será gravado, para fins de preenchimento das vagas reservadas neste Edital nos termos da Lei 12.990/2014 e Orientação Normativa nº 4 de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O candidato que não comparecer na entrevista ou tiver sua autodeclaração não for confirmada pela comissão em procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Pelotas, 14 de fevereiro de 2024.

Flávio Luís Barbosa Nunes  
Reitor